



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2018.**

Em 01 (um) de outubro de dois mil e dezoito, de ordem do Diretor-Geral e presidente do Conselho Administrativo (CONAD), Doutor João Akira Omoto, foram contactados os membros que compõem o CONAD (0112052): Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva (MPM), Doutora Denise Neves Abade (MPF), Doutor Flávio Augusto Milhomem (MPDFT) e Doutor Xisto Tiago de Medeiros Neto (MPT). Foi solicitado aos membros titulares que encaminhassem o voto relativo ao tema: **1. Aprovação/rejeição** da prorrogação da pesquisa científica aplicada "A atuação do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: internações involuntárias e compulsórias de pessoas com transtornos mentais e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas" por 30 dias, com anexação à mensagem eletrônica dos documentos para análise - a saber: - Despacho DIRGE (0108752); - Memorando SEPLAN (0106647); - Ata de aprovação do CONAD (0019004); - Relatórios técnicos parciais (0063363, 0083995, 0099450); - Resolução CONAD nº 1004/2017 (0033345). Em atendimento à demanda, o Conselho aprovou por maioria, não obstante recebimento futuro do voto faltante, a prorrogação da pesquisa científica em comento por 30 (trinta dias), sugerindo ainda que o pesquisador tente colher dados não apenas pelas respostas voluntárias dos membros a questionários, como também por consulta aos respectivos sistemas estatísticos-procedimentais das instituições, de acordo com os votos registrados nos e-mails ora anexados a esta ata (0112053, 0112054, 0112056, 0112057). Os serviços foram encerrados pelo Diretor-Geral em 03 (três) de outubro de 2018 e deles lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Dr. João Akira Omoto.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 03/10/2018, às 18:53 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0112063** e o código CRC **08282EBA**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.005113/2018-23

ID SEI nº: 0112063